



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
***Prefeitura Municipal de Luiz Alves***

*Centro Administrativo Erich Gielow - Rua Erich Gielow, 35 - Centro  
Luiz Alves - SC - CEP 89.115.000 - Fone (047) 33778600 / 33778601  
CNPJ 83.102.319/0001-55 / [luisalves@luisalves.sc.gov.br](mailto:luisalves@luisalves.sc.gov.br)*

**PORTARIA de Nº 60 / 2016**

**“Atribui funções a Servidor Público Municipal”.**

**Viland Bork**, Prefeito Municipal de Luiz Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir a Servidora Pública Municipal, KARIN APARECIDA BATISTA LANZA, além de sua função no Cargo de Enfermeira, junto a Secretaria Municipal de Saúde, também a função de Responsável na Estratégia Saúde da Família-004 no Município.

**Art. 2º** - Fica concedido à título de gratificação 40% ( quarenta pontos percentuais ), em seu salário base, em virtude das funções atribuídas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria de nº 29/2016, de 22 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Luiz Alves, SC em ,16 de junho de 2016.

Viland Bork  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
no Mural de Publicação Oficial e  
Registro no Livro de Publicações em:

16.1.06.2016.